



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 191

Indeferir a proposta de alteração do turno de oferta dos cursos de Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura da UFOP.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015221/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a proposta de alteração do turno de oferta, do período noturno para o integral, dos cursos de Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 29 de maio de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/06/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921009** e o código CRC **A317CFFD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0921009

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br